

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO -
PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025**

A Prefeitura de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições abaixo:

I – Na tabela abaixo constam também os candidatos que efetuaram nova inscrição utilizando a isenção já deferida anteriormente, em razão da exclusão dos cargos 420 e 422 do certame.

201 - AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nome	Inscrição
Mariuza Adriano	1990002408
202 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
Nome	Inscrição
Gabriela Reis Richter	3130003952
Paulo Vitor Lanznaster Spengler	3130004233
203 - AGENTE SOCIAL	
Nome	Inscrição
Andrea Barbosa Lange	4630003547
Maria Inez Constantino	4630003961
401 - ADMINISTRADOR ESCOLAR	
Nome	Inscrição
Esthefany Alice Silva Dos Santos	2320000400
405 - PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
Nome	Inscrição
Tacyana De Castro Melo	2360002017
418 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nome	Inscrição
Mario Cesar Dos Santos Pereira	3080004043
421 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	
Nome	Inscrição
André Dantas Vital Barroso	3150003997
Edna Moreira Da Silva	3150004275
Elizandra Da Silva Soares	3150004324
Jefferson De Holanda Oliveira	3150004524
Jorge Barbosa Dos Santos Junior	3150004058

I – Ficam **MANTIDOS** os demais **DEFERIMENTOS** das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 20 de outubro de 2025.

II – Ficam **MANTIDOS** os demais **INDEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição contidos no Anexo II, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 20 de outubro de

2025.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição**.

Art. 3º Conforme o estabelecido no subitem 4.19.2 do Edital de Abertura nº 002/2025: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avaliao.org.br, até as **17h00min do dia 07/11/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

I - O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Balneário Camboriú/SC, 28 de outubro de 2025.

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas